




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 03/2023/PI**; **OBJETO**: Contratação de serviços técnicos advocatícios, por inexigibilidade, para prestação dos serviços de assessoria jurídica específica, visando ações de correção dos procedimentos repassados pelo SUS ao serviço hospitalar municipal do Município de Quiterianópolis - CE, com ênfase em auditoria preliminar na viabilidade da ação, englobando suporte jurídico, métodos, planejamento, auditoria e relatórios. **FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020; **FAVORECIDO**: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.503.858/0001-86. Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 12 de julho de 2023.


José Ítalo Alves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUITERIANÓPOLIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEDUC – A Secretária da Educação do Município de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2020.03.06.01**, oriundo da Concorrência Pública Nº 001/2020-SEDUC, cujo **OBJETO** é Contratação de serviços de reforma, construção e ampliação em unidades escolares da Rede Pública Municipal, para corrigir problemas existentes nas dependências das entidades escolares de responsabilidade do Município de Crateús/CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 120 (Cento e Vinte) dias** no seu Décimo Primeiro Termo Aditivo, com Vigência a partir de 19 de Maio de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 16 de Setembro de 2023**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** MV & R **LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Romulo Vitoriano Farias. **Crateús-CE, 12 de Julho de 2023. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira – Secretária da Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-PE – A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tamboril comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 052/2023-PE, cujo Objeto é a **Locação e suporte técnico do sistema de folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Tamboril, junto à Secretaria de Administração e Finanças**. Início de Cadastro das Propostas: **13 de Julho de 2023**; Data Sessão e Abertura da Disputa de Lances: **26 de Julho de 2023, às 09h (Horário de Brasília)**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Portal: www.blcompras.com e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 12 de Julho de 2023. Raimundo Romil Martins Marçal – Secretário de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0507.01/2023-CP – O Presidente da CPL de Acaraú torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **14 de Agosto de 2023, às 09h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Pavimentação em diversos Distritos, Volta do Rio, Almáscegas, Imbé, Curral Velho, Macajuba e Santa Fé, no Município de Acaraú/CE, Convênio 934945/2022 Ministério do Desenvolvimento Regional**, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de Segunda às Sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Acaraú-CE, 12 de Julho de 2023. Paulo Costa Santos – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 03/2023/PI – A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: **PROCESSO Nº 03/2023/PI; OBJETO:** Contratação de serviços técnicos advocatícios, por inexigibilidade, para prestação dos serviços de assessoria jurídica específica, visando ações de correção dos procedimentos repassados pelo SUS ao serviço hospitalar municipal do Município de Quiterianópolis - CE, com ênfase em auditoria preliminar na viabilidade da ação, englobando suporte jurídico, métodos, planejamento, auditoria e relatórios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020; **FAVORECIDO:** PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.503.858/0001-86. Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues. **Quiterianópolis-CE, 12 de Julho de 2023. José Ítalo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 006/2023 – SMJEL. A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, torna público que realizará Chamamento Público Nº 006/2023–SMJEL, para o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do desporto municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício 2023. Os interessados deverão apresentar a documentação no período de 13/07/2023 à 14/08/2023, no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, que deverão ser protocolados na sede da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, situada à Rua José Leite da Costa, S/N, PROARES, Mauriti/CE. O edital estará à disposição dos interessados nos sites: (<https://www.mauriti.ce.gov.br>) e (<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>). **Mauriti/CE, 12 de julho de 2023. José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 0606.1/2023. Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados no dia 31 de Julho de 2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - CE, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Objeto: Pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Poranga/CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h:00hrs às 13h:00hrs ou no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.poranga.ce.gov.br. **Poranga - CE, 12 de Julho de 2023. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Indústria e Comércio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0506.1/2023. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 27/07/2023 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 0506.1/2023, tipo menor preço, cujo Objeto: contratação dos serviços de locação de veículos destinados as rotas de transporte escolar junto a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia do Município de Poranga-CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - CE no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br/licitacoes/www.poranga.ce.gov.br <http://www.blcompras.org.br>. Maiores informações com a Comissão. **Poranga - Ceará, 12 de Junho de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação Ciências e Tecnologia.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.015/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 14 de julho de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.015/2023, tipo menor preço global, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços gráficos para atender as necessidades dos Órgãos da Administração Municipal de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 25 de julho de 2023, às 08h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h do dia 25 de julho de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 12 de julho de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.016/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 14 de julho de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.016/2023, tipo menor preço global por lote, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviço de locação de equipamentos de informática, novos de 1º uso, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, troca de peças e componentes necessários à manutenção in-loco de interesse das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bl.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de julho de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 26 de julho de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 12 de julho de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira do Município de Eusébio.**



Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:F1DDF6AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 644, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura oficial da Travessa que liga a Rua Maria Neuzinha Silva Pereira a Rua Maria Frota Bessa Albino, passando a se chamar TRAVESSA ELVIRA GARCIA DE SOUSA, na Comunidade de Vazante, Pratiús I, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Travessa que liga a Rua Maria Neuzinha Silva Pereira a Rua Maria Frota Bessa Albino, passando a se chamar **TRAVESSA ELVIRA GARCIA DE SOUSA**, na Comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaína da Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:894F3239

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 645, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura oficial da Travessa que se inicia na Rua Afonso José da Silva e finaliza na extrema do riacho Cará-cará, passando a se chamar TRAVESSA GERALDO RICARDO ALBINO, na Comunidade de Vazante, Pratiús I, neste Município.

PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeada a Travessa que se inicia na Rua Afonso José da Silva e finaliza na extrema do riacho Cará-cará, passando a se chamar **TRAVESSA GERALDO RICARDO ALBINO**, na Comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaína da Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:AAE2FD72

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 646, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomenclatura oficial do conhecido Beco do Sr. Afonso, passando a se chamar RUA

AFONSO JOSÉ DA SILVA, na Comunidade de Vazante, Pratiús I, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente nomeado o conhecido Beco do Sr. Afonso, passando a se chamar **RUA AFONSO JOSÉ DA SILVA**, na Comunidade Vazante, Pratiús I, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereadora Janaína da Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:90A21F21



GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 647, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação oficial da Areninha localizada no Sítio Ema, neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada oficialmente a Areninha localizada no Sítio Ema, neste Município, passando a se chamar **“Areninha Manoel Mota de Sousa – Seu Manu.”**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 12 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito do Município de Pindoretama

Autoria desta Lei: Vereador Cleuson Calixto
Subscrição: Vereador Albanes Fiúza e Vereadora Gorette Cavalcanti

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:77BFA4A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
03/2023/PI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CPL da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em cumprimento à Ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: **PROCESSO Nº 03/2023/PI; OBJETO:** Contratação de serviços técnicos advocatícios, por inexigibilidade, para prestação dos serviços de assessoria jurídica específica, visando ações de correção dos procedimentos repassados pelo SUS ao serviço hospitalar municipal do Município de Quiterianópolis - CE, com ênfase em auditoria preliminar na viabilidade da ação, englobando suporte jurídico, métodos, planejamento, auditoria e relatórios. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inc. II e artigo 13, inciso V da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da Lei Federal 14.039/2020;

FAVORECIDO: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 20.503.858/0001-86. Assim, nos termos do **art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 12 de julho de 2023.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:D54C3A94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12.07.001/2023

PORTARIA Nº 12.07.001/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, sendo em vista o disposto no artigo 89, inciso II, F e H, da Lei Orgânica do Município e em vista o que prevê o art. 151, § 2º da Lei Complementar nº 001/2007, de 23 de novembro de 2007 (REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS).

CONSIDERANDO que esvaiu-se o prazo para encerramento da sindicância instaurada por meio da Portaria SEAD nº 04.04.001/2023, inclusive de prorrogação.

CONSIDERANDO que expirado o prazo para apuração e encerramento da sindicância não significa o perdimento do poder disciplinar apuratório e punitivo da Administração.

CONSIDERANDO que após vencido o prazo legalmente estabelecido para os trabalhos da comissão, não se dá a extinção do poder disciplinar da Administração, de modo que, passado esse prazo, necessária se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que, para defender o/a indiciado/a revel, a autoridade instauradora do processo designará um/a servidor/a como defensor/a dativo, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ao do/a indiciado/a. [Art. 172, §2º da Lei Complementar nº 001/2007.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir os prazos estipulados por lei para conclusão de processo administrativo, nomear defensor dativo, com prazo de 10(dez) dias para apresentar as defesas dos indiciados, afim de que essa Comissão possa concluir a demanda dentro do prazo legal.

CONSIDERANDO ainda, o dever da Administração Pública, observar os princípios da ampla defesa e do contrário consagrados constitucionalmente, inclusive no processo administrativo, no que concerne a exigência da defesa técnica.

CONSIDERANDO ainda o que rege a Simula nº 343-STJ sobre a necessidade de advogado de defesa técnica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. UBIRATAN LEMOS COSTA, cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, lotado na Procuradoria Geral do Município, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO do acusado CAIO PEREIRA DA SILVA, ex-servidor prestador de serviços, sob matrícula nº 00917767, no processo administrativo disciplinar nº 014/2023, para apresentar

defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º - Dê-se ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ –
CEARÁ, 12 DE JULHO DE 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:8EBB958F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
RESCISÃO CONTRATUAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA
2022.06.24.01 - CP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviço Públicos, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL**, conforme preceitua o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria e a Empresa **CONSTRUTORA AG EIRELI**, decorrente da Concorrência Pública nº 2022.06.24.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 1.500M2, LOCALIZADO NO BAIRRO CURICACA NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE Nº 10/2022 - ADECE, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

22 de Junho de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS

Secretário

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:4753A62B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.09.22.01.1-SEDUMA, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.09.22.01 - SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Construtora Moreira e Melo LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Alexandre Roberto Carneiro Lopes Junior. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'água com capacidade de 45m³, na Sede do Distrito de São Bernado, Município de Quixadá/CE, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução por mais 06 meses a partir do dia 01 de abril de 2023. **Signatário:** Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Secretário. **Data da assinatura:** 31 de março de 2023.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

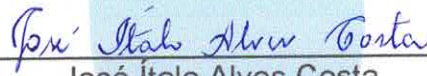
Código Identificador:9F41ECDE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, através de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, Jornal de Grande Circulação - O Povo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE, Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br e Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE, o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023/PI.

Quiterianópolis - CE, 13 de julho de 2023.



José Ítalo Alves Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

QUITERIANÓPOLIS